

*Guilherme R. Condi*

SERVIDOR(A)



PREFEITURA DE  
**ORÓS**  
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

GABINETE DA  
PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 395/2026

ORÓS-CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ORÓS A REALIZAR REPASSE EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO SÍTIO CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, no uso de suas atribuições legais, remete a Câmara Municipal de Orós/CE o seguinte projeto de lei:**

**Art. 1º.** Fica o Município de Orós/CE autorizado a celebrar convênio para realizar repasse em favor da Associação Beneficente dos Moradores do Sítio Cidade, CNPJ nº 01.042.763/0001-68, com objetivo de subsidiar a contrapartida do Projeto Estadual São José, visando o fortalecimento da cadeia produtiva da bovinocultura, produção leiteira e agroindustrial.

**Art. 2º.** Por meio de Convênio, o Município de Orós realizará o repasse do valor total de R\$ 54.772,39 (cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), a ser pago em três parcelas, assim discriminadas:

I – 1ª parcela: R\$ 27.386,19 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos);

II – 2ª parcela: R\$ 16.431,72 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos);

III – 3ª parcela: R\$ 10.954,48 (dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os valores serão depositados em conta bancária de titularidade da associação beneficiária, vinculada ao respectivo Convênio.

**Art. 3º.** A Associação Comunitária a que se refere o art. 1º terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do repasse de cada parcela, para prestar contas com o Município de Orós acerca da aplicação dos recursos de que trata o art. 2º desta lei, de acordo com o cronograma de execução do projeto.

**Art. 4º.** A ausência de prestação de contas de que trata o artigo anterior implicará na devolução dos valores já repassados e ensejará a suspensão do repasse das parcelas subsequentes, que somente serão liberadas após a regularização, devidamente corrigidos, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



PREFEITURA DE  
**ORÓS**  
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

GABINETE DA  
PREFEITA

**Art. 5º.** Convênio firmado entre Município e Associação regulará a forma, prazo e condições de pagamento, estabelecendo outras obrigações entre as partes envolvidas, inclusive quanto a comprovação da utilização dos recursos provenientes dessa lei.

**Art. 6º.** É parte integrante da presente lei o plano de trabalho apresentado pela entidade constante no art. 1º desta Lei.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

**Art. 8º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
Tereza Cristina Alves Pequeno

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Tereza Cristina Alves Pequeno**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE  
**ORÓS**  
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

GABINETE DA  
PREFEITA

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº 395/2026 ORÓS-CE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Oroense;  
Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Encaminho à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 395/2026 que autoriza o Município de Orós a realizar repasse em favor da Associação Beneficente dos Moradores do Sítio Cidade.

Por intermédio do Projeto São José, de responsabilidade do Estado do Ceará, a Associação Beneficente dos Moradores do Sítio Cidade, foi contemplado com a importância de **R\$ 725.902,37 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e dois reais e trinta e sete centavos)**, com a finalidade de desenvolvimento da bovinocultura leiteira.

No entanto, para a execução do aludido projeto, há exigência de uma contrapartida da Associação beneficiária para a execução do objeto, no importe de **R\$ 54.772,39 (cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos)**.

Nesse sentido, o incluso projeto de lei tem como finalidade fomentar a contrapartida que seria de responsabilidade da Associação, para o desenvolvimento do Projeto São José. O valor será pago em três parcelas, conforme previsto no artigo 2º.

Oportuno esclarecer que eventual desvio de finalidade implicará na devolução de valores em favor dos cofres municipais.

Diante do relevante interesse público da matéria, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
Tereza Cristina Alves Pequeno

A validação pode ser feita no site: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Tereza Cristina Alves Pequeno**  
**Prefeita Municipal**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO SÍTIO CIDADE**  
**CNPJ- 01.042.763/0001-68**

**PLANO DE TRABALHO**

**1- DADOS CADASTRAIS**

|                                                                                             |                    |                                      |                                    |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Orgão/Entidade Proponente</b><br>Associação Beneficente Dos Moradores<br>Do Sítio Cidade |                    |                                      | <b>CNPJ</b><br>01.042.763/0001-68  |                                       |
| <b>Cidade</b><br>Orós                                                                       | <b>UF</b><br>Ceará | <b>CEP</b><br>63520-000              | <b>TELEFONE</b><br>(88)9.9910-1148 | <b>e-mail</b>                         |
| <b>Banco</b><br>104- Caixa Econômica Federal                                                |                    | <b>Agência</b><br>1960—Operação 1292 | <b>Conta</b><br>574166591-4        | <b>Praça de Pagamento</b><br>Icó - Ce |
| <b>Nome do Responsável</b><br>Elvan Lopes Cruz                                              |                    |                                      | <b>CPF</b><br>000.899.73-41        |                                       |
| <b>RG/Órgão Emissor</b><br>000899373-41/SSPDS-CE                                            |                    |                                      | <b>Cargo/Função</b><br>Presidente  |                                       |
| <b>Endereço</b><br>Sítio Cidade, Distrito de Palestina, Zona Rural, Orós Ceará              |                    |                                      |                                    |                                       |

**2- OUTROS PARTICIPES**

|                                                             |                                   |                              |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| <b>Nome</b><br>Prefeitura Municipal de Orós                 | <b>CNPJ</b><br>07.670.821/0001-84 |                              |
| <b>Nome do Responsável</b><br>Tereza Cristina Alves Pequeno | <b>Função</b><br>Prefeita         | <b>CPF</b><br>421.594.823-15 |
| <b>RG/Órgão Emissor</b><br>2001097102430 – SSPDS/CE         | <b>Cargo</b><br>Prefeita          | <b>Matrícula</b>             |
| <b>Endereço</b><br>Praça Anastacio Maia, Centro             | <b>Cidade</b><br>Orós-CE          | <b>CEP</b><br>63520-000      |

**3- DESCRIÇÃO DO PROJETO**

|                                                                            |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Título do Projeto</b><br>Fortalecimento da Bovinocultura de leite local | <b>Período de Execução</b><br><b>Início:</b> 01/03/2026<br><b>Termo:</b> 01/06/2026 |
| <b>Identificação do Objeto</b>                                             |                                                                                     |

Repasse financeiro na ordem de R\$ 54.772,39 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), visando o fortalecimento da bovinocultura de leite com a aquisição de equipamentos e insumos para a atividade leiteira e agroindustrial.

**Justificativa**

Que a Associação Beneficente dos Moradores do Sítio Cidade, esta sendo contemplada com o Projeto Produtivo São José IV, do Governo do Estado, no valor de R\$ 780.674,76 (Setecentos e oitenta mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para ampliar a atividade da bovinocultura de leite e a produção de derivados do leite dos agricultores (as) familiares da OAF, com aquisição de equipamentos, insumos e materiais, possibilitando o aumento da produção, acesso a novos mercados e incremento da renda das famílias. Cabendo a OAF o pagamento como contrapartida de 8% divididos em 3 parcelas, correspondendo um valor de R\$ 54.772,39 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), considerando que os associados, bem como, a associação local, não dispõe desse recurso, solicitamos da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos, o valor referido da contrapartida.

**4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

|                                                              |                         |                                                                 |                              |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Meta</b><br>Ampliar a atividade de Bovinocultura de leite | <b>Etapas</b><br>Única  | <b>Indicador Físico</b><br>Recurso do Fundo Geral da Prefeitura | <b>Duração</b><br>03 meses   |
| <b>Unidade</b><br>Und                                        | <b>Quantidade</b><br>03 | <b>Início</b><br>01/03/2026                                     | <b>Término</b><br>01/06/2026 |

**5 – PLANO DE APLICAÇÃO**

| NATUREZA DA APLICAÇÃO |          | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|-----------------------|----------|-------|------------|------------|
| CÓDIGO                | NATUREZA | ---   | -----      | -----      |
| 001                   | 001      | R\$   | 27.386,19  | 27.386,19  |
| 002                   | 002      | R\$   | 16.431,72  | 16.431,72  |
| 003                   | 003      | R\$   | 10.954,48  | 10.954,48  |

**6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| META | QUANTIDADE DE PARCELAS | VALOR     |
|------|------------------------|-----------|
| 001  | Primeira Parcela       | 27.386,19 |
| 002  | Segunda Parcela        | 16.431,72 |
| 003  | Terceira Parcela       | 10.954,48 |

## 7 – DECLARAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>INÍCIO</b><br>01/03/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>TÉRMINO</b><br>01/06/2026 |
| <p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sobre as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos destemporal, na forma deste plano de trabalho.</p> <p>Orós, 23 de fevereiro de 2026.</p> <div><p>Documento assinado digitalmente<br/><b>ELVAN LOPES CRUZ</b><br/>Data: 23/02/2026 14:44:11-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p></div> <hr/> <p><b>PROONENTE</b><br/>Elvan Lopes Cruz</p> <p>Associação Beneficente dos Moradores do Sítio Cidade</p> |                              |

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p>Orós, 23 de fevereiro de 2026</p> <div><p><small>ASSINADO DIGITALMENTE</small><br/><b>Tereza Cristina Alves Pequeno</b><br/><small>A confirmação com a assinatura pode ser verificada em:<br/><a href="http://serpro.gov.br/assinador-digital">http://serpro.gov.br/assinador-digital</a></small></p></div> <hr/> <p><b>CONCEDENTE</b><br/>Tereza Cristina Alves Pequeno<br/>Prefeita Municipal de Orós-Ce</p> |